



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PUGMIL
ESTADO DO TOCANTINS

RECEBEMOS
EM 15/02/18
ASSINATURA
Antônio Carlos A. Teixeira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2017

AUTOGRAFO DE LEI Nº 249/2018, de 09 de FEVEREIRO de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de adicional a servidores que estiverem lotados e prestando serviços no PSF - Programa Saúde da Família e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os servidores que estiverem lotados e prestando serviços no PSF - Programa Saúde da Família, enquanto permanecerem nessa atividade farão jus, além dos vencimentos de:

I - Adicional sob o título de **Gratificação do SUS**, estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde através de Portaria com percentual incidente sobre os vencimentos definido em função do cargo, estipulado da seguinte forma:

Auxiliar de Consultório Dentário - Até 30%;
Odontólogo - Até 65%;
Médico Generalista - Até 100%;

II - Adicional sob o título de **Horas Adicionais**, que excederá a carga horária estabelecida em lei, estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde através de Portaria com percentual incidente sobre os vencimentos definido em função do cargo, estipulado da seguinte forma:

Técnico em Enfermagem - Até 54%;
Enfermeiro - Até 35%.

Rua Amazonas, n.º 95, centro, CEP 77 603 000 - Pugmil - TO.
Fone/Fax (063) 3397 1193



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PUGMIL
ESTADO DO TOCANTINS**

§1º. - Sobre o adicional a titulo de Gratificação do SUS e Horas Adicionais incidirá os encargos decorrentes de lei e sua atribuição não acarretará incorporação à remuneração do servidor.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações pertinentes, consignadas no orçamento, vigente no presente exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUGMIL, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Presidente da Câmara